



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 100/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 10:10
Legislativo

Dispõe sobre a denominação da Sala de Reuniões do novo prédio do Legislativo do Município de Taguaí e dá outras providências."

Regina Maria Bérghamo, Josué dos Santos Cruz, Katiane Faria Alves Miranda, Fausto José Bérghamo Dalcin e Carlos Rodolfo Rodrigues, vereadores da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Sala de Reuniões Aldina Bérghamo**" a sala de reuniões localizada no novo prédio do Legislativo Municipal, situado na Rua José Gobbo, 1.507, em Taguaí/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",
Taguaí, 13 de fevereiro de 2025.

Regina Maria Bérghamo
Vereadora

Josué dos Santos Cruz
Vereador

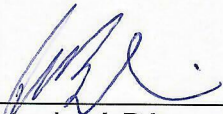
Katiane Faria Alves Miranda
Vereadora

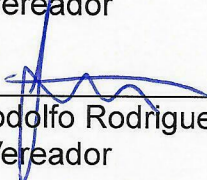


CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26


Fausto José Bérnago Dalcin
Vereador


Carlos Rodolfo Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposta visa homenagear Aldina Meneghel Bérghamo, que desempenhou um papel fundamental na história política e social do município de Taguaí. Primeira-dama entre os anos de 1964 e 1969, Dona Dina, como era carinhosamente conhecida, foi uma mulher à frente do seu tempo, destacando-se como suporte e alicerce do então prefeito Vitório Bérghamo. Durante o período em que seu marido também exerceu o cargo de vice-prefeito (1960-1964), Aldina dedicou-se ao bem-estar da população e à recepção de autoridades visitantes, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais do município.

Sua atuação transcendeu os papéis tradicionais da época, evidenciando sua visão moderna e compromisso com o desenvolvimento local. A denominação da Sala de Reuniões do novo prédio do Legislativo como "Sala de Reuniões Aldina Bérghamo" é um reconhecimento justo e simbólico pela sua dedicação ao município e pela inspiração que deixou para as futuras gerações.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto como forma de perpetuar a memória e o legado dessa notável figura da história taguaiense.